|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | 1494997; 1496014; 1496725; 1497276; 1499801; 1498217; 1500278; 1502057; 1502212; 1502248; 1503049; 1505112; 1505638; 1505871; 1505950; 1506048; 1506087; 1509967; 1510090; 1510160; 1510245; 1511725; 1512169; 1512259; 1512642; 1512941; 1513723; 1513984;  1514034; 1515889; 1515956 |
| **INTERESSADO** | Diversos |
| **ASSUNTO** | Homologação de 31 Registros de Pessoa Jurídica |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 019/2022 – CEP-CAU/SC** | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro, alteração e baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando a competência da CEP CAU/SC, estabelecida no art. 95, VIII, alínea c, para propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a requerimentos de registro de pessoas jurídicas;

Considerando a Deliberação nº 104/2019 da CEP-CAU/SC, que aprovou o procedimento de registro de pessoa jurídica e determinou, no item VI, a homologação pela CEP - CAU/SC dos registros deferidos pela Gerência Técnica;

Considerando a Deliberação nº 39/2020 da CEP-CAU/SC, que aprovou, enquanto as atividades presenciais do CAU/SC não estiverem totalmente restabelecidas, a dispensa de documentos físicos (cópias autenticadas ou documentos originais) para instrução de processos de novo registro; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1. Homologar os registros das pessoas jurídicas com razão social e respectivo número de registro no CAU:
2. FLAVIA TEREZINHA BALSANELLO - PJ52938-1;
3. GALLASCH STUDIO ARQUITETURA LTDA - PJ52955-1;
4. BELBAUEN LTDA - PJ52970-1;
5. BRITZKE, GABOARDI E VIEIRA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - PJ52985-1;
6. JM ARQUITETURA - PJ53041-1;
7. BETON ARME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - PJ53010-1;
8. A3 CONSTRUTORA LTDA - PJ53056-1;
9. N & L REFORMAS E PINTURAS - PJ53077-1;
10. EMERSON FERRARI - PJ53082-1;
11. AC CRIATIVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - PJ53083-1;
12. SUBMERSO LAB DESIGN ESTRATÉGICO LTDA - PJ53105-1
13. FR FOCO URBANO EIRELI - PJ53134-1;
14. CIMEPLAN PRÉ MOLDADOS LTDA - PJ53153-1;
15. B & C SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - PJ53163-1;
16. M & M CONSTRUTORA LTDA - PJ53167-1;
17. IND. E COM. DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - PJ53170-1;
18. QORI Construtora e Incorporadora EIRELI - PJ53171-1;
19. FRIGO E BONAFE CONSTRUCOES LTDA - PJ53258-1;
20. T & F CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - PJ53263-1;
21. GABRIELE CRISTINA GERHARDT - PJ53265-1;
22. BRITA'S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ53268-1;
23. FEHU CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - PJ53292-1;
24. DELL AGNOLO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - PJ53300-1;
25. RESIPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PJ53301-1;
26. LEANDRO DELL AGNOLO EIRELI - PJ53320-1;
27. MUNICÍPIO DE GUABIRUBA - PJ53330-1;
28. RAMOS ARQUITETURA LTDA - PJ53345-1;
29. EZEQUIEL CECON ME - PJ53356-1;
30. BELLO MOVELARIA E CONSTRUCOES LTDA - PJ53361-1;
31. UNIONE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - PJ53398-1;
32. VETOR 48 ARQUITETURA LTDA - PJ53402-1;
33. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 26 de abril de 2022.

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Jaime Teixeira Chaves**

Secretário dos Órgãos Colegiados

do CAU/SC**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro (a)** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Coordenador (a) | Eliane De Queiroz Gomes Castro | X |  |  |  |
| Coordenador-adjunto (a) | Henrique Rafael de Lima | X |  |  |  |
| Membro | Rosana Silveira | X |  |  |  |
| Membro | Jose Alberto Gebara | X |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Reunião CEP-CAU/SC:** 4 ª Reunião Ordinária de 2022 | |
| **Data:** 26/04/2022  **Matéria em votação:** Homologação de 31 Registros de Pessoa Jurídica | |
| **Resultado da votação: Sim** (04) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (04) | |
| **Ocorrências:** - | |
| **Secretária da Reunião:** Juliana Donato Tacini - Assistente Administrativa | **Condutora da Reunião:** Eliane De Queiroz Gomes Castro - Coordenadora |